MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1103/2024/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador WEVERTON
Segundo-Secretário do Senado Federal
Anexo 2, Ala Tancredo Neves, Gabinete 57
70.150 -900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 90/2024 - Ofício nº 1331/SF.

Senhor Segundo-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência à **Indicação nº 90, de 2024, de autoria do Senador Alan Rick**, que "*sugere ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, que adote as medidas necessárias para ampliação do atendimento dos auditores fiscais federais agropecuários na aduana de fronteira Brasil-Peru*".

2. Nesse sentido, sirvo-me do presente para encaminhar manifestação exarada sobre o tema pela Secretaria de Defesa Agropecuária, área técnica deste Órgão, consubstanciada na anexa Nota Técnica nº 14/2024/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA, do Coordenador-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, devidamente aprovada pelo Secretário Adjunto daquela finalística no Despacho 5243.

3. Sendo essas as informações a apresentar, informo que a equipe técnica desta Pasta está à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexos: I - Nota Técnica nº 14/2024/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA (39404786); e
II - Despacho 5243 SDA-ADJ/SDA/MAPA (39553985).

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES**, **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 16/12/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39599766** e o código CRC **9EE4193F**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DO SISTEMA DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL

NOTA TÉCNICA Nº 14/2024/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.069372/2024-14

INTERESSADO: SENADOR WEVERTON - SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA-SECRETARIA

1. ASSUNTO

1.1. Ampliação no atendimento dos auditores fiscais federais agropecuários na aduana de fronteira Brasil-Peru.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata o presente do Ofício nº 1331/2024 (39305021) de autoria do Senador Weverton, Segundo-Secretário do Senado Federal no Exercício da Primeira-Secretaria, sobre a Indicação nº 90 do Senador Alan Rick (UNIÃO/AC) no qual sugere ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, que adote as medidas necessárias para ampliação do atendimento dos auditores fiscais federais agropecuários na aduana de fronteira Brasil-Peru

3. ANÁLISE

3.1. Conforme cita o documento, o Acre encontra-se na Rota de Integração do Quadrante Rondon para os Portos do Pacífico, destacando-se o Porto de Chancay, no Peru. Este novo e importante ponto de escoamento de mercadorias não só ampliará as possibilidades comerciais entre o Brasil e o Peru, como também aumentará substancialmente o volume de mercadorias que passarão pela aduana de Assis Brasil/AC, o que exigirá um aumento significativo na capacidade de fiscalização e inspeção daquelas que são passíveis de controle sanitário e agropecuário.

3.2. Dessa forma, corroboramos com a sustentação e informamos que foram solicitadas três vagas do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) para Assis Brasil, cuja previsão de divulgação dos resultados finais está prevista para o dia 11 de fevereiro de 2025.

4. CONCLUSÃO

4.1. Tendo em vista a previsão de nomeação de três servidores, dois Auditores Fiscais Federais Agropecuários (1 médico veterinário e 1 engenheiro agrônomo) e um Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, entendemos que a situação será amenizada. No entanto, esperamos que seja anunciada uma segunda chamada no Concurso Nacional Unificado para que mais vagas sejam destinadas para a fronteira do Brasil com o Peru.

CLEVERSON FREITAS
Coordenador-Geral do Sistema de
Vigilância Agropecuária Internacional

Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS**, **Coordenador Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária**, em 09/12/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39404786** e o código CRC **F1241F1B**.

Criado por cleverson.freitas, versão 4 por cleverson.freitas em 06/12/2024 11:13:54.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO

Processo nº 21000.069372/2024-14

Interessado: SENADOR WEVERTON - SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA-SECRETARIA

À Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo - CAPL,

Assunto: Indicação Parlamentar nº 90, de 2024.

Em atenção ao Despacho 918 (39367859), encaminhamos Nota Técnica 14 (39404786) com as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria, com as quais corroboramos.

Atenciosamente,

ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA

Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA**, **Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária**, em 13/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39553985** e o código CRC **71785556**.

Criado por benedita.santos, versão 2 por benedita.santos em 12/12/2024 20:00:54.